



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Decreto N.º 106/2020 - Exonera Enfermeira do PSF.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltonserqueira@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 106/2020 **Exonera Enfermeira do PSF**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a **pedido Enfermeira do PSF**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Roberta Oliveira Rios**, vinculada à Secretaria de Saúde, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito a 24 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração